

DECRETO Nº 0108 /2014

De 01/07/2014

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,
PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2013 do FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA DE ADOLESCENCIA, na ordem de recursos com valor R\$ 8.881,43 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

Art. 2º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2013 do Município de Marema, na ordem de recursos com valor R\$ 2.234,48 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 3º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º 2º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

Reduzido 03

Código	Secretaria/departamento	
1501	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA DE ADOLESCENCIA	
funcional	Proj./ativ.	descrição
08.243.802	2025	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO INF. E ADOLESCENCIA
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	03.00	8.881,43

Reduzido 103

Código	Secretaria/departamento	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
14.122.402	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90000	03.00	2.234,48

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Func. Designado